



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.507 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.  
PROJETO DE LEI Nº 6.796/2015  
AUTOR: VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DÁ DENOMINAÇÃO**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “PRAÇA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS” o espaço público localizado no Conjunto José Tenório Albuquerque Lins, no bairro da Serraria, entre a Rua “e”, Rua “f” e Avenida Presidente-Getúlio Vargas, nesta capital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Dezembro de 2015.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 04/12/15  
Evaristo J. Cordeiro  
Secretário de Planejamento  
Mat. 541288-3

